



CIRCULAR

N/REFª: 113/2021

DATA: 05/08/2021

Assunto: **Decreto-Lei 102-D/2020, de 10 de dezembro - Proibição de disponibilização gratuita de sacos de caixa**

Exmos. Senhores,

Com referência ao assunto em epígrafe, remetemos entendimentos da Agência Portuguesa do Ambiente, APA sobre **classificação como saco de caixa e venda a granel.**

Mais informamos que realizaremos com a APA e a DGAE uma sessão de esclarecimento sobre este tema no início de Setembro. Mais próximo da data enviaremos nova informação.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Vieira
Secretária-Geral

Entendimentos relativamente à classificação como saco de caixa

De acordo com o n.º 4 do artigo 25.º do Unilex, na sua atual redação, é **proibida a disponibilização gratuita de sacos de caixa**, isto é, sacos com ou sem pega, incluindo bolsas e cartuchos, feitos de qualquer material, que são destinados a enchimento no ponto de venda para acondicionamento ou transporte de produtos para ou pelo consumidor, com exceção dos que se destinam a enchimento no ponto de venda de produtos a granel.

A violação da proibição prevista no n.º 4 do artigo 25.º constitui contraordenação ambiental grave, punível nos termos da Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais.

Mas o que são sacos de caixa?

Sacos de caixa são embalagens de serviço, normalmente de plástico ou papel, que são disponibilizados pelas empresas dos sectores da Distribuição/Retalho, para que os consumidores acondicionem os produtos adquiridos à saída dos pontos de venda ou para que os mesmos sejam transportados até ao consumidor.

A Tabela seguinte apresenta alguns exemplos do que é ou não é um saco de caixa:

Descrição	Imagem	Saco de Caixa
Saco de plástico com asas disponibilizado na linha de caixa (disponibilizado num hipermercado, talho, papelaria, etc.).		SIM, é uma embalagem de serviço, sendo um saco de caixa.
Saco de plástico com asa de feijão disponibilizado na linha de caixa (disponibilizado num hipermercado, talho, pronto-a-vestir, papelaria, etc.).		SIM, é uma embalagem de serviço, sendo um saco de caixa.

Descrição	Imagem	Saco de Caixa
<p>Saco de papel com asas disponibilizado na linha de caixa (disponibilizado num pronto-a-vestir, num hipermercado, num estabelecimento de restauração com <i>take-way</i> ou <i>delivery</i>, etc).</p>		<p>SIM, é uma embalagem de serviço, sendo um saco de caixa.</p>
<p>Cartucho de papel disponibilizado na farmácia para colocar as embalagens primárias de medicamentos.</p>		<p>SIM, é uma embalagem de serviço, sendo um saco de caixa.</p>
<p>Saco de papel de embrulho.</p>		<p>NÃO, é um produto.</p>
<p>Porta-fatos.</p>		<p>NÃO, é um produto.</p>
<p>Saco de plástico fornecido com cabide numa lavandaria.</p>		<p>NÃO, é uma embalagem de serviço mas não é saco de caixa.</p>

Descrição	Imagem	Saco de Caixa
Película aderente ou invólucro de plástico que envolve cobertor, édredon, almofada, tapete, etc., após limpeza a seco.		NÃO, é uma embalagem de serviço mas não é saco de caixa.
Embalagem primária de roupa.		NÃO, é uma embalagem primária (o artigo está já embalado, constituindo o mesmo, juntamente com a embalagem, a unidade de venda).
Embalagem primária de salada pré-embalada que está na prateleira à disposição do consumidor.		NÃO, é uma embalagem primária (o artigo está já embalado, constituindo o mesmo, juntamente com a embalagem, a unidade de venda).
Saco de plástico ou de papel para pão e fruta quando vendidos a granel.		NÃO, é uma embalagem de serviço mas não é saco de caixa. Destinam-se a enchimento no ponto de venda de produtos a granel.
Saco de plástico com pão pré-embalado.		NÃO, é uma embalagem de primária (o artigo está já embalado, constituindo o mesmo, juntamente com a embalagem, a unidade de venda).

Descrição	Imagem	Saco de Caixa
Embalagem de alumínio para <i>take-way</i> .		NÃO, é uma embalagem de serviço quando cheia no ponto de venda mas não é saco de caixa.
Caixas de papel/cartão usadas nas ourivesarias (ou outras lojas de bijuteria) para colocar diferentes produtos (anéis, brincos, colares, etc.).		NÃO. Estas caixas são consideradas embalagens de serviço (i.e., cheias no ponto de venda) mas não são sacos de caixa.
Caixas de papel/cartão usadas nas pastelarias para venda e transporte de bolos.		NÃO. Estas caixas são consideradas embalagens de serviço (i.e., cheias no ponto de venda) mas não são sacos de caixa.

Mais informação complementar sobre entendimentos relativamente à classificação de embalagem pode ser encontrada [aqui](#).

Entendimentos relativamente à venda a granel

De acordo com o n.º 4 do artigo 25.º do Unilex, na sua atual redação, é **proibida a disponibilização gratuita de sacos de caixa**, isto é, sacos com ou sem pega, incluindo bolsas e cartuchos, feitos de qualquer material, que são destinados a enchimento no ponto de venda para acondicionamento ou transporte de produtos para ou pelo consumidor, com exceção dos que se destinam a enchimento no ponto de venda de produtos a granel.

A violação da proibição prevista no n.º 4 do artigo 25.º constitui contraordenação ambiental grave, punível nos termos da Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais.

Mas o que se entende por venda de produtos a granel?

De acordo com o Decreto-Lei 138/90, de 26 de abril :
<https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/1990/04/09600/20122016.pdf>, alterado pela Lei n.º 30/99, de 13 de maio,
<https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/1999/05/111A00/25432548.pdf>, entende-se por:

Género alimentício ou produto não alimentar comercializado a granel, um género ou produto que não objeto de qualquer acondicionamento prévio ou que só é medido ou pesado na presença do consumidor final.

Ou seja, um produto comercializado a granel é aquele que não está pré-embalado ou que requer que seja pesado ou medido.

Exemplos de produtos comercializados a granel:

- pão
- fruta
- cereais e leguminosas
- carne
- especiarias
- comida para animais
- tecidos e outros produtos de retorsaria
- pregos, parafusos e buchas



Exemplo de venda de produtos a granel

Em regra os géneros alimentícios ou produto não alimentar comercializado a granel são pesados ou medidos e acondicionados em sacos de plástico muito leves ou leves ou em cartuchos de papel ou sacos de pano, considerados embalagens de serviço mas não sacos de caixa, como exemplificado nas imagens infra:

Designação	Ilustração Exemplificativa
<p>Sacos de plástico muito leves</p> <p>«Saco de plástico muito leve», um saco de plástico com uma parede de espessura inferior a 15 µm necessário para efeitos de higiene ou fornecido como embalagem primária de alimentos a granel quando isso ajudar a evitar o desperdício de alimentos;</p>	
<p>Sacos de plástico leves</p> <p>«Saco de plástico leve», um saco de plástico com uma parede de espessura inferior a 50 µm</p>	
<p>Cartuchos em papel</p>	
<p>Sacos de pano</p>	